



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE (FAA)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)**

**EDITAL CESVA N° 002/2018**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS  
DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES 2018.**

As condições de participação de alunos neste programa são orientadas pelas diretrizes definidas nos seguintes documentos: Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universities, Programa de Bolsas Ibero-Americanas de Graduação do Santander Universities 2018 e no presente Edital do CESVA.

### **1. Objetivo**

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de intercâmbio em Universidades Ibero-Americanas definidas como participantes do Programa Santander Universities, nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Peru e Uruguai.

A relação de Instituições de Ensino conveniadas ao Programa encontra-se em [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas).

### **2. Condições para Participação Do Aluno**

- 2.1 Não ter sido contemplado em nenhum Programa de Mobilidade do Santander Universities;
- 2.2 Quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 20% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso e ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico geral, no mínimo, 7,0 (sete);
- 2.3 Expor seus motivos, por meio de carta ao CESVA, para o estudo nas universidades conveniadas e entregar no Protocolo do CESVA;
- 2.4 Realizar a inscrição para participação do processo seletivo do Programa no site ou app do Programa;
- 2.5 Ser aprovado, conforme os critérios definidos pelo Programa Santander Universities e pelo Centro de Ensino Superior de Valença.

### **3. Número De Bolsas**

Serão concedidas 02 (duas) bolsas para os alunos do CESVA participarem do “Programa de Bolsas Ibero-Americanas de Graduação do Santander Universities 2018.”

#### 4. Condições para o Usufruto da Bolsa

- 4.1 A bolsa para cada aluno selecionado será de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser depositado pelo Santander Universidades na conta dos alunos aprovados, os quais deverão ter conta ativa no Santander na ocasião do crédito (previsto para novembro/2018);
- 4.2 O uso da bolsa ocorrerá em 2019 (1º ou 2º Semestre);
- 4.3 O aluno deverá ter passaporte válido no término da seleção (outubro/2018);
- 4.4 A bolsa deverá ser utilizada em uma das universidades participantes do Programa Santander Universidades, nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico, Peru e Uruguai.
- 4.5 Os alunos contemplados deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa Santander Universidades, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

#### 5. Critérios de Seleção

- 5.1 A seleção dos alunos será conduzida por Comissão interna constituída por professores indicados pelo Centro de Ensino Superior de Valença.
- 5.1.1) 1ª Etapa: Análise do histórico escolar e da carta de motivação (pontuação de 0 a 10);
- 5.1.2) 2ª Etapa: Entrevista (pontuação de 0 a 10). Levará em consideração os propósitos e condições do aluno participar do Programa Santander Universidades.
- 5.1.3) A Média final será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = (MH+ME)/2$$

Onde:  
*MF* = Média Final  
*MH* = Média do Histórico Escolar  
*ME* = Média da entrevista

- 5.2 Para efeito de desempate, será adotado como critério:
- 5.2.1 O desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- 5.2.2 Trajetória acadêmica do candidato nas atividades de pesquisa, extensão e ensino.

#### 6. Para se Inscrever

- 6.1. Preencha a ficha de inscrição no site do Santander Universidades:  
<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx>
- 6.2. Imprima o comprovante de inscrição e entregue juntamente com os seguintes documentos no Protocolo:
- 6.2.1 Carta de exposição de motivos
- 6.2.2 Comprovação de Iniciação Científica (caso possua).



## 7. Cronograma

7.1. Período de inscrições pelo site do Santander - até 12/09/2018

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/ibero-americanas.aspx>

7.2. Entrega dos documentos no Protocolo – até 12/09/2018

7.3. Divulgação dos nomes dos pré-selecionados para a entrevista – 17/09/2018

7.4. Entrevistas - 24/09 a 28/09/2018

7.5. Resultado final: 08/10/2018

Valença, 12 de julho de 2018

Antônio Celso Alves Pereira  
Diretor Geral do CESVA